



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 33/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 47/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2021

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 07.481.107/0001-48, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador do RG 81710791 e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 33/2021, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 07/05/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 33/2021 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 EXCLUSIVO ME	1	18666	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA ARTESANATO	ALMASUPER	UND	25,00	7,40	185,00
LOTE: 002 - Lote 002 EXCLUSIVO ME	1	5327	AGENDA ANUAL - UND	SÃO DOMINGOS	UND	25,00	30,19	754,75
LOTE: 003 - Lote 003 EXCLUSIVO ME	1	18556	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA CAPA DURA 128X190MM	SÃO DOMINGOS	UND	59,00	26,03	1.535,77
LOTE: 004 - Lote 004 EXCLUSIVO ME	1	18558	ALFINETE NIQUELADO 50 GRS	BACCHI	CX	13,00	6,38	82,94
LOTE: 005 - Lote 005 EXCLUSIVO ME	1	18559	ALFINETE PARA MURAL COM CABEÇA 50 GRS	BRW	CX	13,00	3,80	49,40
LOTE: 006 - Lote 006 EXCLUSIVO ME	1	11185	ALFINETES COM CABEÇA CX C/ 50	BRW	CX	15,00	4,70	70,50
LOTE: 007 - Lote 007 EXCLUSIVO ME	1	18557	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 PRETA	REALPEN	UND	32,00	10,50	336,00
LOTE: 008 - Lote 008 EXCLUSIVO ME	1	11260	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL	REALPEN	UND	10,00	12,00	120,00
LOTE: 009 - Lote 009 EXCLUSIVO ME	1	18560	APAGADOR DE GIZ FELTRO VERDE	STALO	UND	50,00	6,57	328,50
LOTE: 010 - Lote 010 EXCLUSIVO ME	1	11178	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	MASTERPINT	UND	5,00	9,44	47,20
LOTE: 011 - Lote 011 EXCLUSIVO ME	1	253	APONTADOR CX C/ 12 UNID	MASTERPINT	CX	10,00	14,83	148,30
LOTE: 012 - Lote 012 EXCLUSIVO ME	1	18561	APONTADOR PLÁSTICO SEM COLETOR CX COM 12 UNIDADES	MASTERPINT	CX	97,00	10,58	1.026,26
LOTE: 013 -	1	3818	ARQUIVO MORTO PLASTICO	SÃO CARLOS	UND	60,00	5,31	318,60

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote 013 EXCLUSIVO ME								
LOTE: 014 - Lote 014 EXCLUSIVO ME	1	11255	BALÃO LISO REDONDO. PACOTE COM 50 UND MATERIAL RESISTENTE. NA CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA BEBÊ E ALARANJADO	SAO ROQUE	PCT	300,00	7,96	2.388,00
LOTE: 015 - Lote 015 EXCLUSIVO ME	1	22202	BALÃO METALIZADO 14 POLEGADA PCT C/ LETRA E NUMEROS DOURAD E PRATA	SÃO ROQUE	UND	150,00	13,95	2.092,50
LOTE: 016 - Lote 016 EXCLUSIVO ME	1	18736	BARBANTE 200 GR CRU 4/8	CIANORTEQ	UND	3,00	9,40	28,20
LOTE: 017 - Lote 017 EXCLUSIVO ME	1	18565	BASTÃO COLA QUENTE FINO	RENDICOLA	UND	200,00	0,80	160,00
LOTE: 018 - Lote 018 EXCLUSIVO ME	1	18566	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	RENDICOLA	UND	200,00	1,11	222,00
LOTE: 019 - Lote 019 EXCLUSIVO ME	1	16420	BATERIA 3V LITHIUM	ELGIN	UND	100,00	3,55	355,00
LOTE: 020 - Lote 020 EXCLUSIVO ME	1	254	BLOCO ADESIVO 38X51MM C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS	BRW	PCT	50,00	11,70	585,00
LOTE: 021 - Lote 021 EXCLUSIVO ME	1	5321	BLOCO ADESIVO 76 MM X 102 MM 100 FLS - UND	BRW	UND	50,00	12,94	647,00
LOTE: 022 - Lote 022 EXCLUSIVO ME	1	18562	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 38MMX50MM PCT COM 4 UNIDADES 100 FOLHAS CADA.	BRW	PCT	147,00	12,34	1.813,98
LOTE: 023 - Lote 023 EXCLUSIVO ME	1	18563	BLOCO AUTO-ADESIVO COLORIDO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	BRW	UND	207,00	9,71	2.009,97
LOTE: 024 - Lote 024 EXCLUSIVO ME	1	256	BORRACHA BRANCA - CX C/ 40 UNID	REDBOR	CX	15,00	17,59	263,85
LOTE: 025 - Lote 025 EXCLUSIVO ME	1	18668	BORRACHA BRANCA Nº 40 CX COM 40 UNIDADES	REDBOR	CX	18,00	17,59	316,62
LOTE: 026 - Lote 026 EXCLUSIVO ME	1	18564	BORRACHA BRANCA Nº 60 CX COM 50 UNIDADES	REDBOR	CX	100,00	19,59	1.959,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

IVO ME								
LOTE: 027 - Lote 027 EXCLUS IVO ME	1	11181	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8 96 FOLHAS TAMANHO 100 X 140MM	CREDEAL	UND	50,00	4,81	240,50
LOTE: 028 - Lote 028 EXCLUS IVO ME	1	18571	CADERNO ARITIMETICA BROCHURA 48 FLS	CREDEAL	UND	500,00	1,45	725,00
LOTE: 029 - Lote 029 EXCLUS IVO ME	1	11184	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	CREDEAL	UND	100,00	3,79	379,00
LOTE: 030 - Lote 030 EXCLUS IVO ME	1	18568	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS	CREDEAL	UND	400,00	1,46	584,00
LOTE: 031 - Lote 031 EXCLUS IVO ME	1	18569	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 48 FLS	CREDEAL	UND	300,00	0,95	285,00
LOTE: 032 - Lote 032 EXCLUS IVO ME	1	260	CADERNO DE DESENHO GRANDE 96 FLS	CREDEAL	UND	100,00	7,22	722,00
LOTE: 033 - Lote 033 EXCLUS IVO ME	1	11182	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS	CREDEAL	UND	50,00	7,27	363,50
LOTE: 034 - Lote 034 EXCLUS IVO ME	1	18567	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA COM 96 FOLHAS 140MM X 202MM	CREDEAL	UND	356,00	5,00	1.780,00
LOTE: 035 - Lote 035 EXCLUS IVO ME	1	22203	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 08 METERIAS	CREDEAL	UND	120,00	13,50	1.620,00
LOTE: 036 - Lote 036 EXCLUS IVO ME	1	18570	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FLS	CREDEAL	UND	800,00	1,96	1.568,00
LOTE: 037 - Lote 037 EXCLUS IVO ME	1	18572	CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL CAPA DURA 48 FLS	CREDEAL	UND	130,00	3,95	513,50
LOTE: 038 - Lote 038 EXCLUS IVO ME	1	18573	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO RESISTENTE	SÃO CARLOS	UND	300,00	3,21	963,00
LOTE: 039 - Lote 039 EXCLUS IVO ME	1	18574	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE	SÃO CARLOS	UND	460,00	5,50	2.530,00
LOTE: 040 -	1	628	CALCULADORA 12 DÍGITOS	MASTERPRI NT	UND	15,00	19,45	291,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote 040 EXCLUSIVO ME								
LOTE: 041 - Lote 041 EXCLUSIVO ME	1	18575	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	MASTERPRINT	UND	117,00	18,50	2.164,50
LOTE: 042 - Lote 042 EXCLUSIVO ME	1	11186	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD CX 12	MASTERPRINT	UND	15,00	33,50	502,50
LOTE: 043 - Lote 043 EXCLUSIVO ME	1	18593	CANETA CORRETIVA 5 ML	MASTERPRINT	UND	80,00	6,71	536,80
LOTE: 044 - Lote 044 EXCLUSIVO ME	1	11188	CANETA CORRETIVO A BASE DE SOLVENTE COM 7 ML CX 12	MASTERPRINT	UND	5,00	42,67	213,35
LOTE: 045 - Lote 045 EXCLUSIVO ME	1	18670	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CORES AZUL E PRETA CX COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	CX	138,00	24,00	3.312,00
LOTE: 048 - Lote 048 EXCLUSIVO ME	1	11191	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA . COR AZUL CX C/ 50	COMPACTOR	CX	20,00	58,61	1.172,20
LOTE: 050 - Lote 050 EXCLUSIVO ME	1	11222	CANETA MARCA TEXTO PONTA FACETADA CORES FLUORESCENTE. CX C/ 12 UNID	MATERPRINT	CX	10,00	14,00	140,00
LOTE: 051 - Lote 051 EXCLUSIVO ME	1	18578	CANETA PERMANENTE PARA EVA 2.0MM CORES VARIADAS	MASTERPRINT	UND	70,00	3,78	264,60
LOTE: 052 - Lote 052 EXCLUSIVO ME	1	18579	CANETA TINTA MOLHADA 0,7MM	BRW	UND	80,00	4,38	350,40
LOTE: 053 - Lote 053 EXCLUSIVO ME	1	11223	CANETÃO ESCRITA PERMANENTE VAIAS CORES CX C/ 12 UNIDADES	MASTERPRINT	CX	10,00	32,20	322,00
LOTE: 054 - Lote 054 EXCLUSIVO ME	1	1586	CANETINHA COLORIDA HIDROCOR C/12	MASTERPRINT	UND	60,00	4,75	285,00
LOTE: 055 - Lote 055 EXCLUSIVO ME	1	18581	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA	MARES	UND	100,00	1,04	104,00
LOTE: 056 - Lote 056 EXCLUSIVO ME	1	18582	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	MARES	UND	100,00	1,04	104,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

LOTE: 057 - Lote 057 EXCLUS IVO ME	1	18580	CARTOLINA 150G CORES VARIADAS - UNIDADE	BIGNARDI	UND	500,00	0,64	320,00
LOTE: 058 - Lote 058 EXCLUS IVO ME	1	11204	CD REGRAVAVEL COM CAPA	ELGIN	UND	20,00	4,00	80,00
LOTE: 059 - Lote 059 EXCLUS IVO ME	1	11205	CLIPS COLORIDO TAMANHO MÉDIO CX C/ 50	CLIPS NEW	CX	30,00	3,74	112,20
LOTE: 060 - Lote 060 EXCLUS IVO ME	1	18583	CLIPS Nº 1/0 CX 500 GR	CLIPS NEW	CX	32,00	8,20	262,40
LOTE: 062 - Lote 062 EXCLUS IVO ME	1	18692	CLIPS Nº 3/0 CX 500 GR	CLIPS NEW	CX	10,00	18,31	183,10
LOTE: 063 - Lote 063 EXCLUS IVO ME	1	18585	CLIPS Nº 4/0 CX 500 GR	CLIPS NEW	CX	55,00	17,11	941,05
LOTE: 064 - Lote 064 EXCLUS IVO ME	1	18586	CLIPS Nº 6/0 CX 500 GR	CLIPS NEW	CX	65,00	17,11	1.112,15
LOTE: 065 - Lote 065 EXCLUS IVO ME	1	11224	COLA BASTÃO 10 G FORMULA EXTRAFORTE DE GRANDE ADERENCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAS. NÃO TOXICA	BRW	UND	50,00	3,46	173,00
LOTE: 066 - Lote 066 EXCLUS IVO ME	1	18587	COLA BRANCA 90 GR - UNIDADE	PIRA	UND	192,00	1,94	372,48
LOTE: 067 - Lote 067 EXCLUS IVO ME	1	18590	COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG	PIRA	UND	100,00	16,44	1.644,00
LOTE: 068 - Lote 068 EXCLUS IVO ME	1	18679	COLA BRANCA LÍQUIDA EXTRA ADEVISA PVA 1 KG	ALMAFLEX	UND	1,00	31,28	31,28
LOTE: 069 - Lote 069 EXCLUS IVO ME	1	22210	COLA DE SILICONE PARA TECIDO 100ML TRASPARENTE	ACRILEX	UND	50,00	12,30	615,00
LOTE: 070 - Lote 070 EXCLUS IVO ME	1	18588	COLA EM BASTÃO 40 GR - UNIDADE	BRW	UND	290,00	3,79	1.099,10
LOTE: 071 - Lote 071	1	18589	COLA EM BASTÃO 8 GR - UNIDADE	BRW	UND	260,00	1,85	481,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

EXCLUSIVO ME								
LOTE: 072 - Lote 072 EXCLUSIVO ME	1	11209	COLA GLITER 25 G CORES DIVERSAS	PIRA	UND	85,00	2,64	224,40
LOTE: 073 - Lote 073 EXCLUSIVO ME	1	11207	COLA LIQUIDA BRANCA 40G C/ 06 UN	PIRA	CX	50,00	8,59	429,50
LOTE: 074 - Lote 074 EXCLUSIVO ME	1	18591	COLA PARA EVA 30 GR	PIRA	UND	50,00	4,70	235,00
LOTE: 075 - Lote 075 EXCLUSIVO ME	1	11253	COMPASSO	WALEU	UND	10,00	6,37	63,70
LOTE: 076 - Lote 076 EXCLUSIVO ME	1	18592	CONJUNTO DE CANETINHAS COM 12 CORES	MASTERPRI NT	CONJ	129,00	5,45	703,05
LOTE: 077 - Lote 077 EXCLUSIVO ME	1	18675	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 12M - UNIDADE	MASTERPRI NT	UND	162,00	9,13	1.479,06
LOTE: 078 - Lote 078 EXCLUSIVO ME	1	280	CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M	MASTERPRI NT	UND	25,00	5,50	137,50
LOTE: 080 - Lote 080 EXCLUSIVO ME	1	11248	DISPENSOR DE FITA ADESIVA	BRW	UND	10,00	39,81	398,10
LOTE: 081 - Lote 081 EXCLUSIVO ME	1	18681	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO Nº 18 PCT C/ 200 UNIDADES	REDBOR	PCT	2,00	21,90	43,80
LOTE: 083 - Lote 083 EXCLUSIVO ME	1	18738	ENVELOPE AMARELO 37X47 CX COM 250 UNIDADES	IPECOL	CX	15,00	192,95	2.894,25
LOTE: 084 - Lote 084 EXCLUSIVO ME	1	22204	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS 240 X 340 MM CX COM 250 UND	IPECOL	CX	7,00	101,48	710,36
LOTE: 085 - Lote 085 EXCLUSIVO ME	1	18595	ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 229MMX324MM - UNIDADE	IPECOL	UND	100,00	23,63	2.363,00
LOTE: 087 - Lote 087	1	12261	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229 MM CAIXA C/ 1000	IPECOL	CX	3,00	131,98	395,94
LOTE: 088 - Lote 088	1	11227	ENVELOPE BRANCO TAM 16,22x 22,9 CX C/ 1.000	IPECOL	CX	5,00	160,03	800,15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

LOTE: 089 - Lote 089	1	22205	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 10 X 15 CM P/ CONVITE	IPECOL	CX	3,00	33,24	99,72
LOTE: 090 - Lote 090	1	18597	ENVELOPE COLORIDO PARA CARTÃO 80G 114MM X 162MM - UNIDADE	IPECOL	UND	2.050,00	0,70	1.435,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	18694	ENVELOPE OFICIO 114MMX229MM - UNIDADE	IPECOL	UND	120,00	0,32	38,40
LOTE: 092 - Lote 092	1	1602	ESTILETE	MASTERPRI NT	UND	15,00	3,24	48,60
LOTE: 093 - Lote 093	1	18601	ESTILETE LÂMINA 6"	MASTERPRI NT	UND	50,00	3,61	180,50
LOTE: 094 - Lote 094	1	18598	ETIQUETA ADESIVA A4 COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA CX COM 25 FOLHAS	POLIFIX	CX	30,00	22,80	684,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	18731	ETIQUETA ADESIVA BRANCA COM BORDA VERMELHA 15MMX22MM	POLIFIX	ROLO	10,00	3,27	32,70
LOTE: 097 - Lote 097	1	1603	EVA CORES VARIADAS	HAITI	UND	200,00	1,38	276,00
LOTE: 098 - Lote 098	1	11249	EVA LISO 1.8MM DIVERSAS CORES	HAITI	UND	550,00	2,16	1.188,00
LOTE: 099 - Lote 099	1	1604	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE TIPO ESPATULA, CUMPRIMENTO APROXIMADO 1,45 X 17 MM	MASTERPRI NT	UND	20,00	3,36	67,20
LOTE: 100 - Lote 100	1	18602	EXTRATOR DE GRAMPOS ZINCADO TIPO ESPÁTULA	MASTERPRI NT	UND	76,00	2,71	205,96
LOTE: 101 - Lote 101	1	18605	FITA ADESIVA COLORIDA PEQUENA 12MM X 10M - UNIDADE	ADELBRAS	UND	30,00	1,22	36,60
LOTE: 102 - Lote 102	1	11232	FITA ADESIVA CREPE LARGA. 5 CM x 50 M COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA ( ATÓXICA) E PAPEL CREPADO	ADELBRAS	UND	20,00	8,51	170,20
LOTE: 103 - Lote 103	1	18603	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M - UNIDADE	ADELBRAS	UND	139,00	6,11	849,29
LOTE: 104 - Lote 104	1	18604	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12MM X 40M - UNIDADE	ADELBRAS	UND	195,00	2,41	469,95
LOTE: 107 - Lote 107	1	11231	FITA DUPLA FACE BRANCA 19MMX30M	ADELBRAS	UND	20,00	7,08	141,60
LOTE: 108 - Lote 108	1	11229	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO GRANDE . LARGURA 1,2 CM	ADELBRAS	UND	35,00	2,08	72,80
LOTE: 109 - Lote 109	1	11230	FITA DUREX FINA TRANSPARENTE TAMANHO PEQUENO. LARGURA 1,20CM	ADELBRAS	UND	35,00	1,24	43,40
LOTE: 110 -	1	12404	FITA TRANSPARENTE 48/50	ADELBRAS	UND	30,00	6,51	195,30





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote 110								
LOTE: 111 - Lote 111	1	18609	GIZ BRANCO - ANTIALERGICO CX 60 PALITOS	DELTA	CX	120,00	3,97	476,40
LOTE: 112 - Lote 112	1	18610	GIZ COLORIDO CX 60 PALITOS	DELTA	CX	100,00	3,92	392,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	18608	GIZ DE CERA 12 CORES - CX COM 12 UNIDADES	PIRA	CX	225,00	19,50	4.387,50
LOTE: 114 - Lote 114	1	18732	GRAMPEADOR DE MÃO 26/6 15 CM	MASTERPRI NT	UND	10,00	20,24	202,40
LOTE: 115 - Lote 115	1	18611	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 20 CM	MASTERPRI NT	UND	81,00	22,85	1.850,85
LOTE: 116 - Lote 116	1	3812	GRAMPEADOR MEDIO 26/06	MASTERPRI NT	UND	20,00	24,46	489,20
LOTE: 117 - Lote 117	1	18685	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX COM 5000 UNIDADES	MASTERPRI NT	CX	1,00	17,78	17,78
LOTE: 118 - Lote 118	1	18684	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 CX COM 1000 UNIDADES	MASTERPRI NT	CX	1,00	6,88	6,88
LOTE: 119 - Lote 119	1	18612	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNIDADES	MASTERPRI NT	CX	125,00	5,32	665,00
LOTE: 120 - Lote 120	1	11236	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	MASTERPRI NT	CX	15,00	15,10	226,50
LOTE: 121 - Lote 121	1	11235	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5.000 UND METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	MASTERPRI NT	CX	15,00	26,99	404,85
LOTE: 122 - Lote 122	1	18613	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300MM X 9MM X 12MM PCT COM 50 UNIDADES (MACHO/FÊMEA)	MASTERPRI NT	PCT	112,00	24,46	2.739,52
LOTE: 123 - Lote 123	1	18614	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 JOGOS	CLIPS NEW	CX	45,00	12,96	583,20
LOTE: 124 - Lote 124	1	11237	INVOLUCRO PLÁSTICO PARA PASTA SELETIVA COM ESPESSURA DE 0,018 TAMANHO OFÍCIO ALTA TRANSPARÊNCIA COM QUATRO FUROS	DAC	UND	100,00	0,47	47,00
LOTE: 125 - Lote 125	1	18688	KIT DE PINCÉIS PARA QUADRO BRANCO 2,0 MM 4 CORES COM APAGADOR	MASTERPRI NT	KIT	2,00	22,58	45,16
LOTE: 126 - Lote 126	1	18745	LAÇO FÁCIL GRAVATA PARA PRESENTE EM FITA 18/36 MM COM 100 UNIDADES EM DIVERSAS CORES	VMP	PCT	5,00	44,53	222,65
LOTE: 128 - Lote 128	1	18616	LÁPIS GRAFITE PRETO N° 02 - CX COM 144 UNIDADES	MASTERPRI NT	CX	115,00	26,50	3.047,50
LOTE: 1	1	18699	LÁPIS PRETO	MASTERPRI	CX	3,00	11,37	34,11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

129 - Lote 129			SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES	NT				
LOTE: 130 - Lote 130	1	18700	LAPISEIRA 0.7MM	MASTERPRI NT	UND	5,00	4,31	21,55
LOTE: 131 - Lote 131	1	1620	LIVRO ATA 200 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND	5,00	26,46	132,30
LOTE: 132 - Lote 132	1	18617	LIVRO ATA COM 100 PÁGINAS	SÃO DOMINGOS	UND	111,00	20,00	2.220,00
LOTE: 134 - Lote 134	1	1621	LIVRO PONTO 200 PAGINAS	SÃO DOMINGOS	UND	5,00	27,86	139,30
LOTE: 135 - Lote 135	1	18618	LIVRO PONTO COM 160 PÁGINAS 154MM X 216MM	SÃO DOMINGOS	UND	116,00	21,67	2.513,72
LOTE: 136 - Lote 136	1	18619	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 PÁGINAS 154MM X 216MM	SÃO DOMINGOS	UND	51,00	19,28	983,28
LOTE: 137 - Lote 137	1	18733	LIXEIRA DE PLÁSTICO SIMPLES SEM TAMPA PARA ESCRITÓRIO 10 LT	PLASUTIL	UND	10,00	16,27	162,70
LOTE: 141 - Lote 141	1	18701	MINA GRAFITE 0.7MM COM (2 TUBOS COM 12 UND)	LEO E LEO	UND	5,00	5,19	25,95
LOTE: 142 - Lote 142	1	18621	MOLHADOR DE DEDO 12 GR	WALEU	UND	30,00	3,40	102,00
LOTE: 143 - Lote 143	1	18682	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO P/ ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL CRISTAL	WALEU	UND	16,00	70,00	1.120,00
LOTE: 144 - Lote 144	1	18702	PAPEL A4 VERGÊ TURMALINA VERDE 180G CX COM 50 UNIDADES	MASTERPRI NT	PCT	12,00	24,48	293,76
LOTE: 145 - Lote 145	1	18623	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	RST	UND	100,00	0,94	94,00
LOTE: 146 - Lote 146	1	305	PAPEL CARBONO A4 CX C/ 100 FLS	HARDCOPY	CX	3,00	87,96	263,88
LOTE: 147 - Lote 147	1	18625	PAPEL CARTÃO 50X70 CM 240 GR DIVERSAS CORES	RST	UND	350,00	1,52	532,00
LOTE: 148 - Lote 148	1	11250	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA 150G/M MEDINDO 65X60. NAS CORES : AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA	BIGNARDI	UND	100,00	0,99	99,00
LOTE: 149 - Lote 149	1	1628	PAPEL CASCA DE OVO COR BRANCA C/ 50 UNIDADE	MASTERPRI NT	UND	8,00	24,07	192,56
LOTE: 151 - Lote 151	1	18627	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M	COLACRIL	ROLO	47,00	98,00	4.606,00
LOTE: 152 - Lote 152	1	18626	PAPEL CONTATC COLORIDO 45CM X 10M	COLACRIL	ROLO	28,00	74,98	2.099,44
LOTE: 153 - Lote 153	1	18683	PAPEL CREPOM 48CMX2,0M CORES VARIADAS	RST	UND	200,00	1,20	240,00
LOTE: 155 -	1	11256	PAPEL PARANÁ C/ 10 UND	RST	CX	10,00	71,90	719,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote 155								
LOTE: 156 - Lote 156	1	22209	PAPÉL PLOTER BRANCO 75G/MMX50M YUBERE DE 2 POLEGADA	SILFER	UND	50,00	55,73	2.786,50
LOTE: 157 - Lote 157	1	18631	PAPÉL PRESENTE COR LISA BOBINA 60CMX300M CORES VARIADAS	VMP	BOBIN	18,00	111,87	2.013,66
LOTE: 158 - Lote 158	1	18624	PAPÉL SEDA CORES VARIADAS	RST	UND	100,00	0,58	58,00
LOTE: 159 - Lote 159	1	308	PAPÉL SULFITE A4 - CX C/ 10 PCT	MAGNUM	CX	70,00	165,00	11.550,00
LOTE: 160 - Lote 160	1	18629	PAPÉL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS	MAGNUM	CX	334,00	165,00	55.110,00
LOTE: 161 - Lote 161	1	18630	PAPÉL SULFITE A4 COLORIDO 75G PCT COM 100 FOLHAS	SUZANO	PCT	74,00	7,50	555,00
LOTE: 162 - Lote 162	1	11239	PASTA AZ PAPÉLÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPÉL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CÁPÁ DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMENTRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE	FRAMA	UND	50,00	19,00	950,00
LOTE: 163 - Lote 163	1	11238	PASTA AZ FINA PAPÉLÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50 MM, COR PRETA, MEDINDO 280 X 350 MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO: DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS	FRAMA	UND	50,00	15,04	752,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

			EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL: DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTREAS GUIAS DE 80 MM E DIÂMETRO DOS ARCOS DE 45 MM APROXIMADAMENTE					
LOTE: 164 - Lote 164	1	18632	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 PLÁSTICOS	DAC	UND	64,00	11,48	734,72
LOTE: 165 - Lote 165	1	11240	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO COM PRESILHA PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	ALAPLAST	UND	10,00	15,77	157,70
LOTE: 166 - Lote 166	1	11241	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO	ALAPLAST	UND	40,00	3,60	144,00
LOTE: 167 - Lote 167	1	18633	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM ELÁSTICO	ICL	UND	590,00	2,51	1.480,90
LOTE: 168 - Lote 168	1	18634	PASTA PAPELÃO FINA COLORIDA COM GRAMPO	ICL	UND	180,00	2,45	441,00
LOTE: 169 - Lote 169	1	11242	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO ALTURA 3,5 CM	ALAPLAST	UND	65,00	4,51	293,15
LOTE: 170 - Lote 170	1	18635	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	PLASCONY	UND	47,00	29,95	1.407,65
LOTE: 171 - Lote 171	1	18734	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE CANALETA A4	ALAPLAST	UND	40,00	3,14	125,60
LOTE: 172 - Lote 172	1	18636	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18MM	ALAPLAST	UND	310,00	3,55	1.100,50
LOTE: 173 - Lote 173	1	18637	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 5 CM	ALASPLAST	UND	310,00	6,29	1.949,90
LOTE: 174 - Lote 174	1	14026	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO FINA	ALAPLAST	UND	150,00	2,62	393,00
LOTE: 177 - Lote 177	1	18640	PASTA SUSPensa KRAFT	ICL	UND	1.140,00	1,82	2.074,80
LOTE: 178 - Lote 178	1	3523	PEN DRIVE 4 GB	MAXPRINT	UND	5,00	34,25	171,25
LOTE: 179 - Lote 179	1	9397	PEN DRIVE 8 GB	MAXPRINT	UND	5,00	38,50	192,50
LOTE: 180 - Lote 180	1	18643	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	BRW	UND	16,00	3,66	58,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

LOTE: 181 - Lote 181	1	5308	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - 20 FOLHAS NA COR PRETA	BRW	UND	12,00	21,00	252,00
LOTE: 182 - Lote 182	1	18642	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 60 FOLHAS	BRW	UND	32,00	70,29	2.249,28
LOTE: 183 - Lote 183	1	18644	PILHA AA PEQUENA COM 2 UNIDADES	ELGIN	UND	100,00	4,65	465,00
LOTE: 184 - Lote 184	1	18645	PILHA AAA PALITO COM 2 UNIDADES	ELGIN	UND	80,00	5,15	412,00
LOTE: 185 - Lote 185	1	18703	PILHA ALCALINA AA COM 2 UNIDADES	ELGIN	UND	5,00	6,82	34,10
LOTE: 186 - Lote 186	1	18646	PILHA ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES	ELGIN	UND	85,00	6,67	566,95
LOTE: 187 - Lote 187	1	18647	PINCEL ATÔMICO 1100 CORES VARIADAS	MASTERPRI NT	UND	90,00	5,24	471,60
LOTE: 188 - Lote 188	1	11228	PINCEL ATÔMICO COM PONTA GROSSA C/ 12 UNIDADES	MASTERPRI NT	PCT	10,00	37,08	370,80
LOTE: 189 - Lote 189	1	18648	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA, COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM APROXIMADAMENTE, CORES VARIADAS.	MASTERPRI NT	UND	100,00	6,54	654,00
LOTE: 190 - Lote 190	1	18650	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 08.	KIT	UND	30,00	2,70	81,00
LOTE: 191 - Lote 191	1	18651	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 10.	KIT	UND	30,00	3,32	99,60
LOTE: 192 - Lote 192	1	18652	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 12.	KIT	UND	30,00	3,72	111,60
LOTE: 193 - Lote 193	1	18653	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 16.	KIT	UND	30,00	4,55	136,50
LOTE: 194 - Lote 194	1	18654	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 18.	KIT	UND	30,00	5,40	162,00
LOTE: 195 - Lote 195	1	18655	PINCEL CHATO COM CERDAS NATURAIS CABO LONGO DO NUMERO 21.	KIT	UND	20,00	6,73	134,60
LOTE: 196 - Lote 196	1	11259	PINCEL PARA PINTURA Nº 12. EMBALAGEM COM 12 UNID	KIT	CX	4,00	33,09	132,36
LOTE: 197 - Lote 197	1	11246	PINTURA FACIAL CREMOSA COM GLITER 6 CORES	YUR	CX	10,00	18,17	181,70
LOTE: 198 -	1	629	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	GATTE	UND	10,00	26,35	263,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote 198								
LOTE: 199 - Lote 199	1	18649	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	GATTE	UND	30,00	19,97	599,10
LOTE: 200 - Lote 200	1	18748	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15	PLACTERM	UND	15,00	6,54	98,10
LOTE: 201 - Lote 201	1	18641	PLÁSTICO FINO TRANSPARENTE P/ ENCAPAR CADERNO ROLO 45CMX25MT	DAC	ROLO	10,00	35,30	353,00
LOTE: 202 - Lote 202	1	18749	PLÁSTICO P/ PASTA CATALAGO TAMANHO OFÍCIO C/ QUATRO FUROS	DAC	UND	300,00	0,22	66,00
LOTE: 203 - Lote 203	1	11262	PORTA CANETA COMPLETO	BRW	UND	10,00	20,72	207,20
LOTE: 204 - Lote 204	1	18687	PORTA CANETA TRIPLO EM ACRÍLICO (CANETA/LEMBRETE/CLI PS)	BRW	UND	10,00	19,62	196,20
LOTE: 205 - Lote 205	1	327	PORTA DUREX GRANDE	BRW	UND	10,00	37,32	373,20
LOTE: 208 - Lote 208	1	18657	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA DE ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, MEDINDO 1,00 X 1,20 CM, FIXAÇÃO PAREDE.	STALO	UND	10,00	217,13	2.171,30
LOTE: 210 - Lote 210	1	11257	ROLO DE PAPEL BOBINA	VMP	UND	1,00	45,24	45,24
LOTE: 211 - Lote 211	1	11258	ROLO DE PAPEL PRESENTE	VMP	UND	1,00	74,18	74,18
LOTE: 212 - Lote 212	1	18659	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	BRW	UND	15,00	31,31	469,65
LOTE: 214 - Lote 214	1	18661	TESOURA GRANDE 21 CM	MASTERPRI NT	UND	115,00	12,10	1.391,50
LOTE: 215 - Lote 215	1	5312	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO 20 CM DE CUMPRIMENTO (8") PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO, PRETO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL	MASTERPRI NT	UND	20,00	18,46	369,20
LOTE: 216 - Lote 216	1	18662	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	MASTERPRI NT	UND	26,00	49,66	1.291,16
LOTE: 217 - Lote 217	1	18750	TINTA GUACHE 15 ML CX COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	PIRA	CX	8,00	1,04	8,32
LOTE: 218 - Lote 218	1	18664	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	PIRA	UND	200,00	10,87	2.174,00
LOTE: 219 - Lote 219	1	11247	TINTA GUACHE CX COM 06	PIRA	CX	90,00	10,57	951,30
LOTE:	1	18663	TINTA PARA CARIMBO	RADEX	UND	34,00	6,49	220,66



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

220 - Lote 220			40 ML PRETA					
LOTE: 222 - Lote 222	1	11254	TRANSFERIDOR	WALEU	UND	10,00	3,61	36,10
LOTE: 223 - Lote 223	1	11244	UMECADOR DE DEDO EM PASTA PESO LÍQUIDO 12 GR	WALEU	UND	15,00	3,88	58,20
LOTE: 224 -	1	18735	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	CX	15,00	9,03	135,45
TOTAL								199.387,71

**VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 199.387,71 (Cento e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos).**

## CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 33/2021 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 33/2021 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº 47/2021 , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 33/2021 e às cláusulas expressas neste Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e. mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 33/2021 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

## **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª qualidade”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

## CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

## CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
680	03.005.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
1350	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2510	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
3400	08.002.10.301.1001.2063	494	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
3870	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.16.00	Do Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

4350	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
4530	09.002.08.243.0801.6136	918	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
4530	09.002.08.243.0801.6136	918	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
5260	10.002.04.122.0401.2106	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício
5430	10.003.15.452.1501.2108	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

## CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 142.398,29 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

## CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

## **CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 33/2021, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 07/05/2021.

### **VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

### **GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

CPF: 041.420.939-75

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO  
53732308987

LIDIANE SIMIANO  
06701765912